

		bens móveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, por quaisquer meios.			ço		e ao da Incidência	
06320	10.05	Agente, corretor ou intermediário de bens móveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, por quaisquer meios (profissional autônomo).	PF	5% (NOTA 6)	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte e ao da Incidência	FACULTATIVO
07100	9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flats, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (profissional autônomo).	PF	5% (NOTAS 3 e 6)	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte e ao da Incidência	FACULTATIVO
07685	14.01; 14.04; 14.05; 14.09	Prestação de serviço não referenciado em outro código do grupo Conservação e Limpeza e Reparação de Bens Móveis, prestado por profissional autônomo.	PF	5% (NOTA 6)	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte e ao da Incidência	FACULTATIVO
08080	12.02	Exibições cinematográficas (profissional autônomo).	PF	5% (NOTA 6)	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte e ao da Incidência	FACULTATIVO